

e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2048244;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:
1. REVOGAR a PORTARIA Nº 56/2022 - DAF/SEPLAD, de 26 de janeiro de 2022, publicado no DOE Nº 34.845, de 27 de janeiro de 2022.
2. DESIGNAR o servidor ALUIZIO GUEDES MIRANDA, Funcional nº. 55208131/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, para a função de Fiscal e o servidor BIANCA FERREIRA ROCHA, Id. Funcional nº. 5957619/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e as empresas JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI-EPP, contrato n.º 68/2021 e MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, contrato n.º 69/2021.
3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 918677

ERRATA

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA COLETIVA Nº 0083/2023-GS/SEPLAD, DE 21 DE MARÇO DE 2.023., PUBLICADA NO DOE Nº. 35.335 DE 23/03/2.023-PÁG. 14, O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Rosana Bibrath Cardoso	55209365/1	Fiscal de Recitas Estaduais-A	SEFA	27/02/2023	2023/217377

LEIA-SE:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Rosana Millbrath Cardoso	55209365/1	Fiscal de Receitas Estaduais-A	SEFA	27/02/2023	2023/217377

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 23 de março de 2.023.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.
República por ter saído com incorreções no DOE. 35.337 de 24/03/2.023-Pág. 08.

Protocolo: 918788

DIÁRIA

PORTARIA Nº 295/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2023.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/334246, de 22.03.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar o servidor RODRIGO NUNES POLARO Id. Funcional nº 6403130/3 ocupante do cargo de Diretor, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Marabá/PA, nos dias 27 e 28.03.2023, para participar do lançamento do PPA 2024/2027 e LOA 2024 no referido município.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE MARÇO DE 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 918680

PORTARIA Nº 300/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2048372 de 21.03.2023.

R E S O L V E:
I – Autorizar o servidor RICARDO NUNES DA SILVA Id. Funcional nº 5112460/1 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Santarém/PA, nos dias de 30 e 31.03.2023, para atuar como Mestre de Cerimônia durante a audiência Pública Regionalizada do PPA/LDO a ser realizada no referido município.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 918646

PORTARIA Nº 301/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2036547 de 08.03.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar os servidores MARCIO DOS SANTOS PAREDES, Id. Funcional nº 55589961/1 ocupante do cargo de Contador/Coordenador e WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO Id. Funcional nº 5632579/3 ocupante do cargo de Administrador, a viajarem para o município de Santarém/PA, no período 27.03 a 01.04.2023, com o objetivo de comparecimento na Estação Cidadania para verificação de baixas distribuição de Registros Patrimoniais - RP padrão SEPLAD e avaliação dos bens servíveis e inservíveis para que sejam feitos os laudos e atendimento das Metas da GDG DO 1º Quadrimestre e participação da logística e organização no referido município, conforme solicitações de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 5 e ½ (cinco e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 918649

PORTARIA Nº 302/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2047217 de 21.03.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar ao servidor JOÃO ALÁDIO SARGES LOBATO, Id. Funcional nº 6121284/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a viajar para o município de Santarém/PA, no período 30.03 a 01.04.2023, para trabalhar na organização onde será realizado o evento de Lançamento referente ao Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 no referido município, conforme solicitações de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 918650

PORTARIA Nº 297/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/313926 de 17.03.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar os servidores MARCELO PEREIRA LOBATO, Id. Funcional nº 55587770/3, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B HERALDO MARQUES NOGUEIRA, Id. Funcional nº 55588531/3 ocupante do cargo Assistente de Gestão B DÉBORA DE AGUIAR GOMES, Id. Funcional nº 57212618/1 ocupante do cargo Técnica em Gestão Pública, a viajarem para o município de Marabá/PA, no período de 26 a 28.03.2023, com o objetivo de apoiar tecnicamente a mobilização de Audiência Pública no referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE MARÇO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 918653